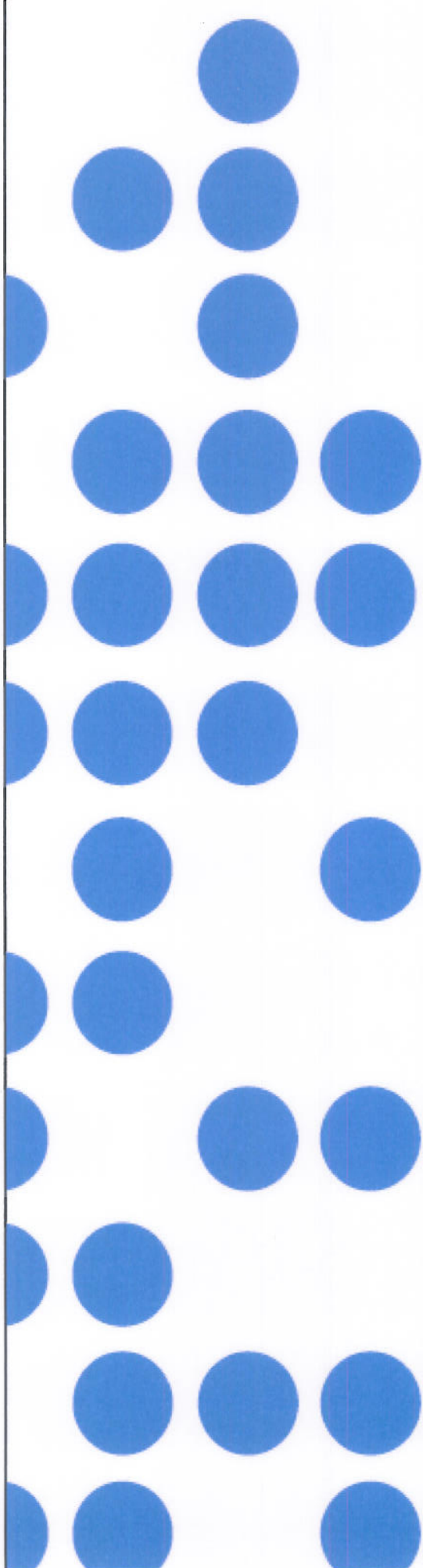


# simplex autárquico

Quanto mais perto, melhor.

P  
R  
O  
T  
O  
C  
O  
L  
O





*Handwritten signatures in blue ink.*

## PROTOCOLO

### Simplex Autárquico Vale do Minho

Considerando que:

- O Programa Simplex Autárquico prossegue e alarga à Administração Local o processo de simplificação administrativa seguido para a Administração Central e promove a interacção entre serviços da Administração Central e a Administração Local visando introduzir profundidade ao processo de simplificação administrativa na Administração Pública e melhorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos e às empresas;
- O Simplex Autárquico constitui uma boa oportunidade para fortalecer e conferir sentido estratégico às acções de simplificação e de modernização administrativa desenvolvidas pelas autarquias;
- A construção do Programa Simplex Autárquico organiza-se a partir da adesão voluntária das autarquias locais ao Programa propondo o desenvolvimento de medidas - intersectoriais, intermunicipais e ou municipais - de simplificação administrativa;
- O Programa Simplex Autárquico pressupõe, por seu turno, a publicidade das medidas e a respectiva data de conclusão, a prestação pública de contas sobre a sua





*[Handwritten signatures in blue ink]*

execução, a divulgação dos resultados e a monitorização e avaliação do impacto das medidas;

- A criação do Programa Simplex Autárquico é vista pela Comunidade Intermunicipal do Vale do Minho como uma interessante oportunidade para promover a simplificação e a modernização dos serviços das Autarquias Locais da Região do Vale do Minho e para favorecer a articulação e coordenação de um conjunto de instrumentos disponíveis para esse fim, designadamente nas áreas da formação, da modernização e da simplificação administrativa.

Considerando, ainda, que a Comunidade Intermunicipal do Vale do Minho e as autarquias do Vale do Minho manifestam a disponibilidade e interesse em avançar com processos de modernização e de simplificação administrativa aderindo ao Programa Simplex Autárquico 2008/2009 e em promover a sua aplicação segundo modelos de trabalho em rede e em cooperação suportado na acção das Associações de Municípios.

Considerando, finalmente, que a aplicação do Simplex Autárquico privilegiando a base do associativismo municipal constitui um factor de inovação do Programa cujos resultados poderão eventualmente ser estendidos a outras regiões do País.

Entre o Governo, a Comunidade Intermunicipal do Vale do Minho (CIVM) e os Municípios de Melgaço, Monção, Paredes de Coura, Valença e Vila Nova de Cerveira é celebrado o presente protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

### Cláusula primeira





*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

### *Objecto*

O objecto do Protocolo é a implementação de um Programa de simplificação e modernização administrativa das Autarquias Locais do Vale do Minho – Simplex Autárquico do Vale do Minho –, privilegiando a acção intermunicipal e a articulação entre estratégias e instrumentos de simplificação, de modernização e de formação, em favor do desenvolvimento organizacional e humano das respectivas organizações, no respeito pelos seguintes princípios comuns:

**a) Partilha da informação**

A informação já disponível na administração pública não deve ser repetidamente solicitada em cada nova interacção com os cidadãos ou as empresas. Os serviços e as autoridades públicas devem partilhar e utilizar racionalmente essas informações, sem prejuízo da protecção dos dados pessoais;

Nas acções de simplificação deve ainda ser escrupulosamente avaliada a pertinência das informações solicitadas e sua utilidade para a administração;

**b) Transparência da actividade administrativa**

Os administrados devem poder conhecer o estado dos respectivos processos administrativos;

**c) Participação**

Os cidadãos devem poder participar nas acções de identificação dos constrangimentos burocráticos que afectam o seu quotidiano e na avaliação e monitorização dos resultados.





*[Handwritten signatures in blue ink]*

## Cláusula segunda

### *Obrigações das partes*

1. Os Municípios subscritores aderem ao Programa Simplex Autárquico comprometendo-se a executar, até Julho de 2009, um Programa Simplex Vale do Minho constituído por um conjunto de medidas de natureza intersectorial, intermunicipal e municipal nos termos que constam do Anexo I ao presente protocolo, que dele faz parte integrante.
2. Mais se obrigam os Municípios subscritores, inclusive após o fim de vigência do presente protocolo, a colaborar com a Agência para a Modernização Administrativa, IP para monitorização dos benefícios deste programa, fornecendo indicadores sobre as medidas executadas.
3. A Comunidade Intermunicipal do Vale do Minho apoiará os municípios na implementação das respectivas medidas, especialmente as de natureza intersectorial e intermunicipal.
4. O Governo compromete-se a:
  - a. Dinamizar junto da Comunidade Intermunicipal do Vale do Minho e das respectivas Autarquias a implementação do Programa Simplex Autárquico do Vale do Minho;
  - b. Promover as articulações de natureza interinstitucional e programáticas que se venham a verificar úteis e
  - c. Cooperar com as demais entidades signatárias de forma a favorecer o desenvolvimento do Programa.





*Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below it.*

5. O Governo compromete-se, por intermédio da Agência para a Modernização Administrativa, IP, a:
- Incluir o Programa Simplex Autárquico do Vale do Minho no Programa de Simplificação Administrativa - Simplex Autárquico - nacional;
  - Acompanhar a implementação do Programa favorecendo o desenvolvimento de sinergias com outras medidas em curso a nível nacional.

### Cláusula terceira

#### Coordenação

- No âmbito do presente protocolo são definidos os seguintes níveis de coordenação do Programa Simplex Autárquico:
  - Coordenação do programa no seu conjunto e das medidas intersectoriais em particular, a cargo da Agência para a Modernização Administrativa, IP, envolvendo as seguintes acções:
    - coordenação das medidas intersectoriais;
    - recepção e publicitação em [www.simplex.pt](http://www.simplex.pt) de todas as medidas incluídas no "Simplex Autárquico";
    - recolha e publicitação dos resultados em [www.simplex.pt](http://www.simplex.pt), na data de conclusão das medidas.





*[Handwritten signatures in blue ink]*

- b) Coordenação das medidas intermunicipais, a cargo da Comunidade Intermunicipal do Vale do Minho, em colaboração com a Agência para a Modernização Administrativa, IP, a quem caberá o acompanhamento da execução do projecto nos diversos municípios participantes;
  - c) Coordenação das medidas municipais, a cargo de cada município proponente.
2. Até Julho de 2009, serão realizadas duas reuniões de coordenação geral do programa, sendo que, a par destas reuniões, caberá a cada um dos coordenadores das medidas intersectoriais e intermunicipais a promoção de reuniões de controlo da respectiva execução.

#### Cláusula quarta

##### *Apresentação pública*

- 1. Até 15 de Setembro de 2009, a Agência para a Modernização Administrativa, IP, em articulação com a Comunidade Intermunicipal do Vale do Minho e os Municípios outorgantes, elabora um relatório final de execução do programa, que será apresentado publicamente.
- 2. Será também realizado na Comunidade Intermunicipal do Vale do Minho um seminário para apresentação pública dos resultados alcançados e a sua difusão junto de potenciais beneficiários.



Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Lin.', with a checkmark above it.


---

## Cláusula quinta

### *Vigência*

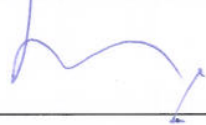
O presente protocolo entra em vigor na presente data e cessa a sua vigência com a realização do seminário previsto na cláusula anterior, sem prejuízo do disposto no n.º 2 da cláusula segunda.

*O presente protocolo, escrito em 19 folhas, foi celebrado em Valença, aos vinte e cinco dias do mês de Fevereiro de dois mil e nove, em 7 exemplares, destinando-se um exemplar a cada um dos parceiros, todos de igual valor, sendo as nove primeiras folhas e as que constituem o anexo rubricadas, e as restantes assinadas e autenticadas pelos representantes dos parceiros.*



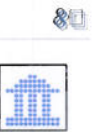
Maria Manuel Leitão Marques

*Secretária de Estado da Modernização Administrativa*



António Rui Esteves Solheiro

*Presidente do Conselho Directivo da Comunidade Intermunicipal do Vale do Minho*







*Handwritten signatures in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*

António Rui Esteves Solheiro

*Presidente da Câmara Municipal de Melgaço*

José Emílio Pedreira Moreira

*Presidente da Câmara Municipal de Monção*

*Handwritten signature in blue ink: José Emílio Pedreira Moreira*

António Pereira Júnior

*Presidente da Câmara Municipal de Paredes de Coura*

*Handwritten signature in blue ink.*

José Luís Serra Rodrigues

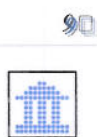
*Presidente da Câmara Municipal de Valença*

*Handwritten signature in blue ink.*

José Manuel Vaz Carpinteira

*Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira*

*Handwritten signature in blue ink.*





Handwritten signatures in blue ink, including the name 'Lina' and other illegible marks.

## Anexo I

### Medidas Simplex Autárquico Vale do Minho

#### MEDIDAS INTERSECTORIAIS

##### IS01 - CONTRATAÇÃO PÚBLICA

- Criação de mecanismos de autenticação e de utilização da assinatura electrónica do cartão de cidadão na tramitação procedimental pré-contratual e na elaboração de contratos no quadro do novo Código de Contratação Pública. Publicitação dos contratos públicos na plataforma electrónica do Governo.

Até Julho de 2009

Participantes 2008/2009 - Municípios de Melgaço, Monção, Valença, Vila Nova de Cerveira e Paredes de Coura.



##### IS02 - REGISTO ON-LINE DOS ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS

- Implementação do registo desmaterializado de estabelecimentos industriais da competência dos Municípios, dando cumprimento ao Decreto-Lei n.º 208/2008, de 29 de Outubro, através da adesão à plataforma electrónica de interoperabilidade cujo





*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

desenvolvimento e administração compete à AMA (v. artigos 14.º e 79.º do DL n.º 208/2008).

Até Julho de 2009

Participantes 2008/2009 – Municípios de Melgaço, Monção, Valença, Vila Nova de Cerveira e Paredes de Coura.

## MEDIDAS INTERMUNICIPAIS

### IM01 - CONSOLIDAÇÃO DA REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL

- Divulgar as experiências dos Municípios participantes no domínio da consolidação da regulamentação municipal, partilhando regras e métodos;
- Implementar técnicas jurídicas e ferramentas que permitam a actualização permanente da regulamentação e respectiva disponibilização on-line.

#### *Objectivos*

Até Julho de 2009 – criar e aplicar nos municípios participantes as boas práticas de consolidação da regulamentação municipal.





Handwritten signature and initials in blue ink.

Anualmente - actualizar e aplicar nos Municípios aderentes o manual de boas práticas.

Participantes 2008/2009 - Municípios de Melgaço, Monção, Valença, Vila Nova de Cerveira e Paredes de Coura.

### IM02 - BOLETIM MUNICIPAL ON-LINE

- Iniciar com base na experiência dos municípios participantes um processo de simplificação dos Boletins Municipais;
- Rever as matérias sujeitas a publicação tendo em conta critérios de transparência, actualidade, necessidade e adequação;
- Disponibilizar o Boletim Municipal nos portais municipais.

#### *Objectivos*

Até Julho de 2009 - criar, propor e testar um novo modelo de Boletim Municipal com os Municípios participantes.

Anualmente - actualizar e expandir o modelo nos Municípios aderentes.

Participantes 2008/2009 - Municípios de Melgaço, Monção, Valença, Vila Nova de Cerveira e Paredes de Coura





*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

## IM04 - IMPLEMENTAÇÃO DE PLATAFORMA DE COMUNICAÇÃO INTERNA

- Implementar o servidor de comunicações em todos os municípios aderentes;
- Generalizar o acesso a ferramentas de comunicação electrónica.

### *Objectivos*

Até Julho de 2009 - implementar as condições necessárias nos Municípios participantes para colocar em funcionamento esta plataforma.

Anualmente - verificar o seu funcionamento nos Municípios aderentes.

*Participantes 2008/2009* - Municípios de Melgaço, Monção, Valença, Vila Nova de Cerveira e Paredes de Coura.

## IM05 - AGENDA 21 LOCAL

- Criar condições para a implementação do processo da Agenda 21 Local, cujo plano de acção foi definido num processo de participação da população. Realização de fóruns para avaliação e monitorização do Plano de Acção.

### *Objectivos*





*Handwritten signatures in blue ink.*

Até Julho de 2009 - Realização de 1 fórum para avaliação e monitorização do Plano de Acção Intermunicipal e dos planos de acção dos Municípios participantes.

Anualmente - avaliação do processo nos Municípios aderentes

*Participantes 2008/2009* - Municípios de Melgaço, Monção, Valença, Vila Nova de Cerveira e Paredes de Coura.

#### IM06 - BALCÃO ATENDIMENTO ON-LINE

- Disponibilizar, via Internet e através do Portal da Câmara Municipal, serviços que normalmente são prestados em regime de atendimento presencial, como por exemplo pedidos de verificação de contadores, execução de ramais de água, etc.

#### *Objectivos*

Até Julho 2009 - Ter disponíveis 5 serviços on-line.

Anualmente e progressivamente - implementar mais formulários e serviços disponíveis no sistema.

*Participantes 2008/2009* - Municípios de Melgaço, Valença, Vila Nova de Cerveira e Paredes de Coura.





*Lin. [Handwritten signature]*

### IM07 - SIG ON-LINE

- Disponibilizar, via Internet e através do Portal do Portal Regional, um sistema mais avançado e com mais funcionalidades de informação georeferenciada, que permita ao cidadão e às empresas uma rápida localização da informação ou equipamentos diversos no território.

#### *Objectivos*

Até Julho de 2009 - implementação do SIG On-line nos Municípios participantes.

Anualmente - avaliação do processo nos Municípios aderentes

*Participantes 2008/2009* - Municípios de Melgaço, Monção, Valença, Vila Nova de Cerveira e Paredes de Coura.

### IM08 - PLANTAS NA HORA

- Disponibilizar gratuitamente on-line no portal municipal plantas de localização e do PDM, pelo que esta medida irá permitir uma melhoria da capacidade de resposta da Câmara em fase de atendimento, prestando serviços no momento da solicitação e por via electrónica, disponibilizando ainda os regulamentos, estudos de caracterização, relatório existentes;





*Handwritten signatures in blue ink, including the name 'Lin.' and other illegible marks.*

- Para o público-alvo não utilizador de ferramentas web, normalmente info-excluídos, desenvolver e otimizar um processo de entrega de plantas de localização ao balcão no momento do seu pedido, evitando múltiplas deslocações à Câmara.

#### *Objectivos*

Até Julho 2009 - Diminuição do número de deslocações do munícipe aos serviços da câmara.

Anualmente - avaliação do processo nos Municípios aderentes

*Participantes 2008/2009* - Municípios de Melgaço, Monção, Valença, Vila Nova de Cerveira e Paredes de Coura.

### **IM09 - INQUÉRITO E SONDAgens ON-LINE**

- Implementar novas ferramentas que permitam aferir o grau de satisfação dos munícipes e reforçar a transparência e o exercício do direito de cidadania.

#### *Objectivos*

Até Julho 2009 - Ter disponível uma ferramenta de participação democrática para os munícipes.







*Handwritten signatures in blue ink.*

*Participantes 2008/2009 – Municípios de Melgaço, Monção, Valença, Vila Nova de Cerveira e Paredes de Coura.*

## MEDIDAS MUNICIPAIS

### M01 - Balcão Único de Atendimento Presencial

- Aumentar a qualidade do serviço e permitir que o cidadão possa tratar de qualquer assunto relacionado com o município num único local, estabelecendo procedimentos de informação entre os vários serviços.

Prazo – Julho 2009

*Participantes – Município de Monção*

### M02 - Água no Dia

- Efectuar a reengenharia dos processos de colocação de contadores de água, execução de ramais de abastecimento de água e a prestação de serviços de metrologia, optimizando o seu desempenho, diminuindo os tempos de prestação dos serviços.

*Objectivos*





*h* *h* *leus*  
*Lin.* *[Signature]* *[Signature]*

Até Julho 2009 - Colocar um contador de água até 24h00 depois da assinatura do contrato de abastecimento, executar a obra de execução de ramal de abastecimento de água no prazo máximo de 5 dias após a assinatura do contrato e efectuar a verificação metrológica dos equipamentos no prazo máximo de 10 dias úteis após o pedido (esta situação só é válida para novos pedidos; os existentes não têm que pedir).

*Participantes 2008/2009 - Município de Melgaço.*

### **M03 - INFORMATIZAÇÃO DAS OBRAS MUNICIPAIS**

- Controlar e gerir os gastos com as obras municipais, com o objectivo de obter o seu custo real e efectivo para efeitos de inscrição no imobilizado da autarquia.

#### *Objectivos*

Até Julho 2009 - Efectuar todos os registos de matérias e pessoal relacionados com obras executadas por administração directa e, relativamente às empreitadas, efectuar todos os orçamentos, autos de medição e restante documentação através da aplicação.

*Participantes 2008/2009 - Paredes de Coura e Valença*

### **M04 - GESTÃO DO PATRIMONIO**





*Handwritten signatures in blue ink.*

- Efectuar o registo e controlo eficiente de todos os bens móveis e imóveis.

*Objectivos*

Até Julho 2009 - Controlar os bens móveis e imóveis, a sua manutenção e tempo de vida, fornecendo indicadores válidos de gestão, nomeadamente para a contabilidade de custos (a implementar).

*Participantes:* Vila Nova de Cerveira.

**M05 - CONTROLO DE EQUIPAMENTOS (máquinas e viaturas)**

- Efectuar o registo de todas as utilizações dos equipamentos e funcionários a eles afectos.

*Objectivos*

Até Julho 2009 - Controlar os equipamentos a nível da utilização e gastos de forma a garantir a sua máxima eficiência.

*Participantes:* Vila Nova de Cerveira e Paredes de Coura.

